

Edital nº 013/2024/FURJ

Torna público a terceira chamada da lista de candidatos **pré-classificados** referente a Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2024.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a terceira chamada da lista de candidatos **pré-classificados** para a **Bolsa Colégio Univille Joinville 2024**.

1. Conforme itens 3 e 5 do edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos pré-classificados pelo perfil Candidato Interno estão relacionados no quadro I e Candidato Externo estão relacionados no quadro II deste edital.

Quadro I – Lista de candidatos pré-classificados em terceira chamada para Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	ALICE TOSTA MENDES DA SILVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
2	ARTHUR ISRAEL ROSA	ENSINO FUNDAMENTAL
3	AUGUSTO HULLER	ENSINO FUNDAMENTAL
4	HENRIQUE HULLER	ENSINO FUNDAMENTAL
5	ISABELLA DE ESPINDOLA DA ROCHA	ENSINO FUNDAMENTAL
6	LAURA BOHNEN LARANJEIRA DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
7	LUÍSA CHÉRICI CECCATO	ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro II – Lista de candidatos pré-classificados em terceira chamada para Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	AUGUSTO LIMA TOLLMEINER	EDUCAÇÃO INFANTIL
2	AMANDA BISPO DE SANTANA	EDUCAÇÃO INFANTIL
3	ANTHONY ALBINO CARDOSO	EDUCAÇÃO INFANTIL
4	ANTHONY CARLOS WESSLING	EDUCAÇÃO INFANTIL
5	ARTHUR ALMEIDA DE ANDRADE	EDUCAÇÃO INFANTIL
6	BRENO BACHMANN TONELI RONCHI	EDUCAÇÃO INFANTIL
7	CECILIA SEVERINO ZONTA	EDUCAÇÃO INFANTIL
8	FELIPE DO PRADO DE LIMA BITENCOURT	EDUCAÇÃO INFANTIL
9	GEOVANNA KIRSCHNICK	EDUCAÇÃO INFANTIL
10	HIAN ISRAEL DE GODOY	EDUCAÇÃO INFANTIL
11	ÍISIS CATARINA KANZESKI	EDUCAÇÃO INFANTIL
12	JOão MIGUEL WINTER SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL
13	JULIA MALTEZO GRIZA	EDUCAÇÃO INFANTIL
14	LAÍZA EMILIA RAULINO	EDUCAÇÃO INFANTIL
15	LUCCA MATEO BINI	EDUCAÇÃO INFANTIL
16	MAYA GEMAQUE PAESE	EDUCAÇÃO INFANTIL
17	NOAH BUENO	EDUCAÇÃO INFANTIL
18	PEDRO BISPO DE SANTANA	EDUCAÇÃO INFANTIL

19	PEDRO HARUICHI MAKIYAMA	EDUCAÇÃO INFANTIL
20	THÉO DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL

2. Conforme item 6 do edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos listados nos quadros I e II do presente edital devem **comprovar as informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU nos **dias 22 a 27 de maio de 2024**, mediante entrega para o e-mail bolsacolegiojoinville@univille.br.

2.1 Após comprovação das **informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU nos **dias 22 a 27 de maio de 2024**, for necessário a complementação de documentos adicionais, os mesmos serão realizados no dia **28 de maio de 2024**.

2.2 Separar os documentos necessários para comprovar as informações inseridas no cadastro socioeconômico do SBU, conforme orientações disponíveis no **anexo I** do edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023;

2.3 O candidato ou seu responsável legal deverá enviar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do SBU e que geraram a **renda per capita do grupo familiar** no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas no **anexo I** do edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023.

2.4 No caso de declarações, o candidato ou responsável legal deve utilizar os modelos disponíveis no site univille.br/bolsa-declaracoes e enviar devidamente assinada.

2.5 A não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **desclassifica** o candidato inscrito e impede a sua continuidade no processo da Bolsa Colégio Univille 2024, não cabendo recurso.

2.6 Não serão aceitos documentos fora do período informado nos itens 2 e 2.1 nem pedido de recurso para entrega de documentação fora de prazo e/ou documentação faltante.

2.7 Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do candidato, salvo se a declaração for pessoal.

2.8 Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados no anexo I no edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, para garantir a clareza das informações inseridas no cadastro socioeconômico.

3 A divulgação do nome na lista de candidatos pré-classificados não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

4 A divulgação do nome na lista de candidatos pré-classificados em terceira chamada e a entrega de documentos comprobatórios não garante, automaticamente, a concessão do benefício aos candidatos, sendo concedidas no limite do saldo de vagas/bolsas, referente ao edital nº 019/2023/FURJ.

5 Caso a correção das informações gere uma renda *per capita* do grupo familiar diferente daquela inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado** com essa nova renda *per capita*, ficando sujeito a perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

6 Tendo a correção das informações resultado em mudança de perfil e/ou etapa de ensino com relação a informação inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será

reclassificado, ficando sujeito a perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

7 Para aqueles candidatos que não tiveram seu nome publicado na terceira chamada da lista de pré-classificados, não haverá informações sobre possível classificação em lista de espera, visto que poderá haver **reclassificação** de todos os inscritos, conforme previsto no item 6.10.1 do edital nº nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023.

8 O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao **cronograma** das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille **Joinville** 2024.

Descrição	Datas
Lista preliminar de candidatos classificados em terceira chamada	29/05/2024
Interposição de Recurso	31/05/2024
Divulgação do parecer sobre os recursos , para os respectivos candidatos.	03/06/2024
Lista final de candidatos contemplados no processo de Bolsa Colégio Univille Joinville 2024, com definição de percentual de bolsa.	03/06/2024

9.1 Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

10 O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 deve ler o edital nº019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, na íntegra e seguir as orientações disponíveis.

Joinville, 21 de maio de 2024.

A Presidência